Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 561-2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n°. 268, 1° Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o n°.341.016.835-49, no RG sob o n°. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa LUIS AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 30.282.100/0001-19, com sede na Rua Alto da Boa Vista, 45, centro, cidade de Guanambi – BA, neste ato representado por, Luis Augusto Martins de Araujo, CPF: 026.030.875-76, RG: 304723518, residente e domiciliado no município Guanambi, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO –** O presente contrato tem como finalidade a contratação da Luis Augusto Martins de Araujo para designar o médico, Dr. Luis Augusto Martins de Araujo, CRM nº 32503-BA, para prestação dos serviços médicos de anestesista plantonista no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA — Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei n° 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia 31 de Dezembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO. Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CONTRATANTE	
	LUIS AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO CONTRATADO	
Testemunhas:		
NOME:	NOME:	
CPF:	CPF:	



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 578-2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n°. 268, 1° Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o n°.341.016.835-49, no RG sob o n°. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa LUIZ FAGNER SILVA LEÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 34.545.243/0001-27, com sede na Rua. Botuporã, S/N, Lagoa de Cima, cidade de Caculé – BA, neste ato representado por seu sócio, Luiz Fagner Silva Leão, CPF: 033.402.075- 18, RG: 14.675.318-63, residente e domiciliado no município de Botuporã-BA, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO –** O presente contrato tem como finalidade a contratação da **LUIZ FAGNER SILVA LEÃO** para designar o seu sócio, Dr. Luiz Fagner Silva Leão, CRM nº 0033837-BA, CPF: 033.402.075-18, RG: 14.675.318-63, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, pelo período de 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA — Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia 31 de Dezembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO. Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CONTRATANTE	
	LUIZ FAGNER SILVA LEÃO CONTRATADO	
Testemunhas:		
NOME:	NOME:	
CPF:	CPF:	



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 549-2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n°. 268, 1° Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o n°.341.016.835-49, no RG sob o n°. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa CEC CLÍNICA ESPECILAIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 19.149.980/0001-17, com sede na Av. Otávio Santos, 72, centro, cidade de Vitória da Conquista – BA, neste ato representado por seu sócio, Márcio Kleber Martins Moreno, CPF: 004.817.487-41, CRM: 11.220, residente e domiciliado no município de Vitória da Conquista, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente contrato tem como finalidade a contratação da Clínica Especializada em Cirurgia LTDA EPP para designar o seu sócio, Dr. Márcio Kleber Martins Moreno, CRM nº 11.220-BA, para prestação dos serviços médicos de cirurgião geral plantonista no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA — Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei n° 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia 31 de Dezembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO. Macaúbas, 06 de agosto de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
CONTRATANTE

CEC CLÍNICA ESPECILAIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_
CPF: \_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 550-2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n°. 268, 1° Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o n°.341.016.835-49, no RG sob o n°. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa CEC CLÍNICA ESPECILAIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 19.149.980/0001-17, com sede na Av. Otávio Santos, 72, centro, cidade de Vitória da Conquista – BA, neste ato representado por seu sócio, Márcio Kleber Martins Moreno, CPF: 004.817.487-41, CRM: 11.220, residente e domiciliado no município de Vitória da Conquista, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente contrato tem como finalidade a contratação da Clínica Especializada em Cirurgia LTDA EPP para designar o seu sócio, Dr. Márcio Kleber Martins Moreno, CRM nº 11.220-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA — Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei n° 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia 31 de Dezembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO. Macaúbas, 06 de agosto de 2020.

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CONTRATANTE
	••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
	CONTRATANTE
	CEC CLÍNICA ESPECILAIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP
	CONTRATADO
Testemunhas:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 551-2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n°. 268, 1° Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o n°.341.016.835-49, no RG sob o n°. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa MJ SAÚDE S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia, neste ato representado por seu sócio, Marimilton Martins Moreno, CPF: 084.948.785-49, RG: 03949991-00, residente e domiciliado no município de Macaúbas-BA, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa MJ Saúde S/S Ltda, para designar o seu sócio e médico, Dr. Marimilton Martins Moreno, CRM nº 3773-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA — Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei n° 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia 31 de Dezembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO. Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CONTRATANTE	
	MJ SAÚDE S/S LTDA CONTRATADO	
Testemunhas:		
NOME:	NOME:	
CPF:	CPF:	



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 570-2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n°. 268, 1° Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o n°.341.016.835-49, no RG sob o n°. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa MJ SAUDE S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 29.685.175/0001-61, com sede na Rua São Pedro, nº 319, Alto Bonfim , Centro, Macaúbas - BA, neste ato representado por seu sócio Marimilton Martins Moreno , CPF: 084.948.785-49, RG: 03.949.991-00, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO — O presente contrato tem como finalidade a contratação da MJ SAUDE S/S LTDA, para designar o seu sócio, Dr. Marimilton Martins Moreno, CPF: 084.948.785-49, RG: 03.949.991-00, CREMEB № 3.773-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, pelo período de 04 (Quatro) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA –** Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei n° 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **31 de Dezembro de 2020.** 

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO. Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CONTRATANTE
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
	CONTRATANTE
	MJ SAUDE S/S LTDA
	CONTRATADO
Testemunhas:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
CFF	CPF:



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 580-2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n°. 268, 1° Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o n°.341.016.835-49, no RG sob o n°. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa CLINICA MÉDICA GUIMARÃES E LEÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 33.620.461/0001-16, com sede na Rua Afonso de Castro S/N ,28, Riacho de Santana— BA, neste ato representado por seu sócio Paulo Henrique Guimarães Leão , CPF: 033.562.115-52, RG: 1431304808, residente e domiciliado no município de Riacho de Santana— BA doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como finalidade a contratação da CLINICA MÉDICA GUIMARÃES E LEÃO LTDA, para designar o seu sócio, Dr. Paulo Henrique Guimarães Leão, CPF: 033.562.115-52, RG: 1431304808, CREMEB: 33836/BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, pelo período de 04 (Quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA — Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia 31 de Dezembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO. Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
CONTRATANTE

CLINICA MÉDICA GUIMARÃES E LEÃO LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_\_
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 566-2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n°. 268, 1° Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o n°.341.016.835-49, no RG sob o n°. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 36.933.512/0001-58, com sede na Rua Botuporã, s/nº, Lagoa de Cima, Caculé – BA, neste ato representado por Paulo Roberto Barbosa de Souza, CPF: 030.571.235-70, RG: 1123997543, residente e domiciliado na cidade de Livramento de Nossa Senhora – BA, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO –** O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa **PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA**, para designar o seu sócio, Dr. Paulo Roberto Barbosa de Souza, CPF: 030.571.235-70, RG: 1123997543, CREMEB: 31211/BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA — Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia 31 de Dezembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO. Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
CONTRATANTE

PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 573-2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n°. 268, 1° Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o n°.341.016.835-49, no RG sob o n°. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 36.933.512/0001-58, com sede na Rua Botuporã, s/nº, Lagoa de Cima, Caculé – BA, neste ato representado por Paulo Roberto Barbosa de Souza, CPF: 030.571.235-70, RG: 1123997543, residente e domiciliado na cidade de Livramento de Nossa Senhora – BA, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA, para designar o seu sócio, Dr. Paulo Roberto Barbosa de Souza, CPF: 030.571.235-70, RG: 1123997543, CREMEB: 31211/BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, pelo período de 04 (Quatro) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA –** Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei n° 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **31 de Dezembro de 2020.** 

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO. Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
CONTRATANTE

PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_\_
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 576-2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n°. 268, 1° Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o n°.341.016.835-49, no RG sob o n°. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa PEDRO LOIOLA NOBRE DE SOUZA JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 34.135.008/0001-87, com sede na Rua Botupora, S/N, Lagoa de Cima, Cacule – BA, neste ato representado por seu sócio, Pedro Loiola Nobre de Souza Junior, CPF: 033.508.015-44, RG: 1189576600, residente e domiciliado no município de Cacule-BA, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como finalidade a contratação da PEDRO LOIOLA NOBRE DE SOUZA JUNIOR, para designar o seu sócio, Drª Pedro Loiola Nobre de Souza Junior, CPF: 033.508.015-44, RG: 1189576600, CREMEB nº 0033842- BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, pelo período de 04 (Quatro) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA - Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei n° 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia 31 de Dezembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO. Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
CONTRATANTE

PEDRO LOIOLA NOBRE DE SOUZA JUNIOR
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_
CPF: \_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_